

RESOLUÇÃO Nº 136

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º) A partir de 1º de janeiro de 1966, o aluguel do prédio ocupado pela Câmara, passará a ser de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes = com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária para êsse fim destinada.

Artigo 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,
Em 12 de outubro de 1965.

MALEK ASSAD
=Presidente=